

## **LEI 1124 DE 17 DE MARÇO DE 2010**

### **AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Rodrigues da Silva Neto**, Prefeito do Município de COMENDADOR GOMES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder através de Leilão à alienação de bem móvel pertencente ao patrimônio do município, relacionado no anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – A receita auferida do procedimento da alienação constante desta Lei será depositada em conta corrente específica e terá destinação exclusiva, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº101/2000.

Art.2º - O processo licitatório para alienação dos bens constantes do anexo I observará os procedimentos previstos na Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Único - Após a homologação do processo licitatório "Leilão", a administração municipal providenciará a respectiva baixa do seu patrimônio.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Ar.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMENDADOR GOMES-MG, 17 de março de 2010.

**José Rodrigues da Silva Neto**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO ÚNICO

Marca	VW	Modelo	SAVEIRO
Ano/Fabricação	2002	Ano/Modelo	2002
Cor	Cinza	Combustível	gasolina
Nº Placa	HMM - 8378	Nº Patrimônio	020040047

Chassi nº	9BWEB05X12P520178
Valor	14.000,00